



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.490

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

PROCESSO Nº 201911867001572

PAF Nº 001/2019

EMPRESA: LOG LAB Inteligência Digital Ltda. - EPP

##### EXTRATO DA DECISÃO Nº 1/2021 - SUPCAD- 05457

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no exercício de sua competência prevista na Lei 20.491/2019, regulamentada pelo Decreto 9.543/2019 e nos termos da Lei Estadual 13.800/2001, Lei Estadual 17.928/2012, Lei Federal 10.520/2002, e Lei Federal 8.666/1993, tendo em vista o Despacho 1174/2019-GAB, da lavra do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e Despacho de avocação de competência 1588/2019-GAB, desta Controladoria-Geral do Estado, examinando os autos do Recurso Administrativo com efeitos suspensivos interposto nos autos do Processo de Responsabilização de Fornecedores - PAF 1/2019, DECIDE:

1. Receber o pedido de reconsideração de ato, eis que tempestivo, dando-lhe provimento parcial, conforme subitem 8.8 da decisão, deixando de submetê-la ao Exmo. Senhor Governador do Estado, posto que exaurida a esfera administrativa.
2. Reconsiderar parcialmente a Decisão nº 04/2020-SUPCAD, especificamente o seu subitem 67.1.1, valendo-me do princípio da proporcionalidade, conforme jurisprudência do TCU substanciada no Acórdão 2.530/2015 - Plenário e dos motivos constantes desta decisão, **deixando de aplicar a LOG LAB a penalidade de declaração de inidoneidade, modificando-a para a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás pelo prazo de 3 (três) anos, conforme art. 81, Parágrafo Único da Lei Estadual 17.928/2012, e o Art. 7º da Lei 10.520/2012.**
3. Determinar a modificação do cadastramento da penalidade no registro cadastral (ComprasNet.GO) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme a decisão aqui proferida.

Intime-se, cumpra-se e publique-se.

Goiania - GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 217513

#### Defensoria Pública

##### Edital CSDP nº 001/2021.

DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS PARA O BIÊNIO 2019/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - CSDP, no uso de suas atribuições legais,

nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo artigo 101, § 2º, e artigo 102, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 27, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017 bem como do art. 3º, XVI do Regimento Interno do CSDP, aprovado pela Resolução CSDP nº 001, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás para o biênio 2021/2023, a ser regulamentado pelo presente Edital.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral é constituída por 03 (três) Defensores Públicos ativos e não afastados.

§ 1º. A composição inicial da Comissão Eleitoral conterá os seguintes membros: **Defensor(a) Público(a) Gabriela Marques Rosa Hamdan - Presidente; Defensor(a) Público(a) Cristiana Maria Baptista Teixeira Conceição e Defensor(a) Público(a) Philipe Arapian.**

§ 2º. A aceitação em compor a Comissão Eleitoral implica, por parte dos Defensores Públicos, renúncia tácita ao direito de concorrer à formação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

§ 3º. Em caso de recusa a indicação para compor a Comissão Eleitoral, competirá a Presidência do CSDP indicar outro membro para o encargo.

Art. 3º. A Presidência do Conselho Superior determinará a afixação dos nomes dos membros indicados para a Comissão Eleitoral e que aceitarem o encargo na sede da Defensoria Pública do Estado de Goiás, bem como a comunicação aos demais membros do órgão por meio do correio eletrônico funcional.

Parágrafo único. Caberá recurso (a ser encaminhado ao e-mail gabinete@defensoria.go.def.br, por meio do respectivo e-mail funcional) contra a indicação de membro da Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos da publicação do presente edital, ao Conselho Superior, que decidirá em única instância também no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 4º. O Defensor Público que pretender concorrer à formação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado deverá apresentar sua candidatura entre os dias 22/02/2021 a 26/02/2021, encaminhando-a ao e-mail gabinete@defensoria.go.def.br, por meio do respectivo e-mail funcional.

Parágrafo único. A candidatura poderá ser efetivada pessoalmente ou por procuração.

Art. 5º. A formação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado far-se-á mediante voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros.

Art. 6º. No dia 03/03/2021, a Comissão Eleitoral certificará as condições de elegibilidade dos candidatos inscritos e divulgará a nominata em ordem alfabética, afixando a relação dos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido na sede da Defensoria Pública do Estado de Goiás e dela comunicará todos os Defensores Públicos por meio de correio eletrônico funcional.



§ 1º. O indeferimento da candidatura deve vir acompanhado da respectiva fundamentação, ainda que sucinta.

§ 2º. Da relação de candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido caberá, nos dias 04/03/2021 a 05/03/2021, recurso por parte de qualquer Defensor Público ao Conselho Superior da Defensoria Pública, a ser direcionado ao e-mail gabinete@defensoria.go.def.br, por meio do respectivo e-mail funcional.

§ 3º. Havendo recurso, o Conselho Superior da Defensoria Pública se reunirá no dia 08/03/2021, às 16h30min, em sessão extraordinária para decidir em única instância.

§ 4º. Entre os dias 09/03/2021 a 12/03/2021, poderão os membros não estáveis na carreira candidatarem-se à formação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no caso de não preenchimento das 06 (seis) vagas vacantes, direcionando a candidatura ao e-mail gabinete@defensoria.go.def.br, por meio do respectivo e-mail funcional.

§ 5º. No dia 15/03/2021, a Comissão Eleitoral certificará as condições de elegibilidade dos candidatos inscritos (membros não estáveis) e divulgará a nominata em ordem alfabética, afixando a relação dos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido na sede da Defensoria Pública do Estado de Goiás e dela comunicará todos os Defensores Públicos por meio de correio eletrônico funcional.

§ 6º. O indeferimento da candidatura (dos membros não estáveis) deve vir acompanhado da respectiva fundamentação, ainda que sucinta.

§ 7º. Da relação de candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido (em relação aos membros não estáveis) caberá, nos dias 16/03/2021 a 17/03/2021, recurso por parte de qualquer Defensor Público ao Conselho Superior da Defensoria Pública, a ser direcionado ao e-mail gabinete@defensoria.go.def.br, por meio do respectivo e-mail funcional.

§ 8º. Havendo recurso, o Conselho Superior da Defensoria Pública se reunirá no dia 18/03/2021, às 16h30min, em sessão extraordinária para decidir em única instância.

Art. 7º. São elegíveis ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado os membros estáveis da Defensoria Pública.

Parágrafo único. O direito de voto somente poderá ser exercido pessoalmente.

Art. 8º. Decididas as impugnações ou não as havendo, a nominata dos inscritos cuja candidatura fora definitivamente deferida será publicada na forma do artigo 3º.

Art. 9º. A Comissão coordenará os trabalhos de votação on line, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás (ou, se assim recomendado e viável, de modo virtual), que seguirá as seguintes regras:

I - A votação online se realizará no dia 19/03/2021, das 08h às 17h,

ininterruptamente.

II - Cada eleitor receberá no e-mail funcional um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica para que possa votar nesta eleição.

a) Os e-mails serão enviados a partir da abertura das eleições;

b) Considera-se como e-mail funcional somente os que estão no domínio defensoriapublica.go.def.br;

c) Compete ao eleitor verificar se seu e-mail funcional está ativo e se possui espaço disponível para receber mensagens.

III - Ao acessar o sistema de votação on-line cada eleitor terá o direito de votar em até 6 (seis) candidatos.

IV - O voto será exercido em cabine online indevassável, vedada a identificação.

V - Concluído o voto on-line o eleitor receberá no e-mail funcional o código de identificação do voto, que comprova a participação do eleitor na votação.

Art. 10. Qualquer membro poderá fiscalizar a votação e a apuração, respeitando-se as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

Art. 11. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral passará à apuração eletrônica dos votos.

Art. 12. Em caso de inviabilidade do sistema de votação eletrônica, caso fortuito ou força maior, ou se houver falta de energia ou problemas no sistema de votação eletrônica, a votação será exclusivamente por cédula de papel, nos seguintes moldes:

I - A forma de votação descrita neste artigo apenas será realizada na impossibilidade da utilização do sistema eletrônico de votação.

II - A Comissão coordenará os trabalhos de votação, a qual se realizará no dia 19/03/2021, das 08h às 17h, ininterruptamente, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, podendo ser instaladas urnas em outros locais, e seguirá as seguintes regras:

a) No ato de votação, o eleitor deverá portar documento de identificação com foto;

b) O voto será exercido em cabine indevassável, vedada a identificação;

c) Para a votação, o eleitor deverá assinar folha de registro de votação na área correspondente ao seu nome, receberá as cédulas oficiais de votação e assinalará o voto no quadro correspondente ao nome ou nomes dos escolhidos, depositando em seguida a cédula dobrada na respectiva urna;

d) O voto será exercido em cédula eleitoral própria, padronizada, previamente rubricada por um dos membros da Comissão Eleitoral, constando os nomes dos candidatos em ordem alfabética;

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Wagner Oliveira Gomes</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---



e) Cada eleitor terá o direito de votar em até 6 (seis) candidatos, considerando-se totalmente nulo o voto que exceder esse número;

f) Serão considerados válidos os votos que contenham indicações inferiores ou iguais a 6 (seis) candidatos;

g) Serão considerados nulos os votos rasurados ou de qualquer forma identificados.

Parágrafo único. Uma vez iniciada a votação por cédulas, não se poderá retornar ao processo eletrônico de votação no mesmo processo eleitoral.

Art. 13. Qualquer membro poderá fiscalizar a votação e a apuração, respeitando-se as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

Art. 14. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral passará à apuração dos votos.

Art. 15. Serão considerados eleitos os 06 (seis) candidatos com maior número de votos, e suplentes os 6 (seis) que se seguirem, prevalecendo o mais antigo na carreira em caso de empate.

Art. 16. Uma vez apurados os votos, a Comissão Eleitoral, por certidão, elaborará lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada concorrente, o número de votos nulos e/ou brancos, o número de abstenções, bem como declarará os membros eleitos para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás e os suplentes.

Art. 17. Os incidentes e impugnações referentes à votação ou à apuração do resultado da eleição devem ser opostos no momento da realização do ato que os motivou e serão decididos pela Comissão Eleitoral também imediatamente.

Art. 18. A Comissão Eleitoral entregará o documento mencionado no artigo 14 à Presidência do Conselho Superior, que providenciará a publicação, bem como a posse dos eleitos.

Parágrafo único. Após a publicação, qualquer interessado poderá impugnar o resultado (direcionando a impugnação ao e-mail gabinete@defensoria.go.def.br, por meio do respectivo e-mail funcional), até o dia 23/03/2021.

Art. 19. A posse dos eleitos se dará no dia 09/04/2021, às 9h, em Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública presencial, ou, se assim recomendado e viável, de modo virtual.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, mediante provocação da Comissão Eleitoral.

Art. 21. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Cronograma do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás para o biênio 2021/2023

Data	Ação
15/02	Publicação do Edital
16 a 17/02	Recurso contra a indicação de membro(s) da Comissão Eleitoral
18 a 19/02	Decisão contra a indicação de membro(s) da Comissão Eleitoral
22 a 26/02	Inscrições
03/03	Deferimento das inscrições realizadas
04 a 05/03	Prazo para interposição de recurso
08/03	Decisão sobre os recursos eventualmente interpostos

09 a 12/03	Reabertura dos prazos para inscrições de membros não estáveis (evento condicionado ao não preenchimento do quantitativo de vagas)
15/03	Deferimento de inscrições realizadas
16 a 17/03	Prazo para interposição de recurso
18/03	Decisão sobre os recursos eventualmente interpostos
19/03	Eleições e publicação do resultado
19 a 23/03	Prazo para Impugnação
09/04	Posse dos membros eleitos

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente do CSDP

TIAGO GREGÓRIO  
FERNANDES  
Primeiro Subdefensor Público-  
Geral

DÉBORA VIDAL DE ALMEIDA  
ROCHA  
Segunda Subdefensora Pública-  
Geral

LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA  
Corregedor-Geral

VICTOR LÁZARO ULHOA  
FLORÊNCIO DE MORAIS  
Conselheiro

LEONARDO CÉSAR LUIZ  
STUTZ  
Conselheiro

ANNA LINA BARIANI ARAÚJO  
Conselheira

MARCELO FLORÊNCIO DE  
BARROS  
Conselheiro

HÉLVIO LOPES PEREIRA  
JÚNIOR  
Conselheiro (suplente)

Protocolo 217465

**PORTARIA Nº 036/2021 - GABINETE/DPG.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o estabelecido nos artigos 38 e 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo nº 202110892000446.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública **Giovana Figueiredo Leite**, inscrita no CPF nº 067.110.434-99, da Função de Confiança de Coordenador do Núcleo (FCI-2), a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Nomear o Defensor Público **Leonardo Samuel**



**Brito de Oliveira**, inscrito no CPF nº 000.060.951-00, na Função de Confiança de Coordenador de Núcleo (FCI-2), a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Designar o Defensor Público **Leonardo Samuel Brito de Oliveira** para Coordenação do Núcleo Regional de Defensorias de Trindade e Inhumas, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 229/2019 - GABINETE/DPG.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 11 de fevereiro de 2021.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 217318

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de investigação social para os candidatos, na condição de sub judice, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de **Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme a seguir.

### 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação dos candidatos considerados recomendados na etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética. 0249100277, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO (*sub judice*, Processo nº 5183239-39.2020.8.09.0051); 0249117980, HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5223559.90.2020.8.09.0000); 0249124635, KELVIN SCOTH CARDOSO MOTA DE MACEDO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5172599.33.2020.8.09.0000); 0249108316, LUIS CLAUDIO DE JESUS GUEDES (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5291616.63.2020.8.09.0000); 0249172645, MARCILENE VIEIRA COELHO (*sub judice*, Processo nº 5136464.63.2020.8.09.0051); 0249129423, MATHEUS QUEIROZ RIBEIRO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5092290.25.2020.8.09.0000); 0249148990, ROMULO MENDES MOREIRA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5460083-05.2020.8.09.0000); 0249108556, RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Processo nº 5238635.98.2020.8.09.0051); 0249117133, THAYNA JAIR PASLANDIM NETO (*sub judice*, Processo nº 5113306.76.2020.8.09.0051); 0249149892, WILLER HARNILDO LEMES MANFRIM (*sub judice*, Processo nº 5202945.08.2020.8.09.0051).

### 1.2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

1.2.1 Candidatos que não compareceram à etapa de investigação social, e estão, portanto, eliminados do concurso público, por ordem de número de inscrição.

1.2.2 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 0249147670; 0249168688.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa investigação social do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de

**Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, fica devidamente homologado nesta data.

### 3 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DIVERSAS

3.1 Os candidatos que foram convocados para a etapa de investigação social por intermédio do edital nº 31, de 27 de novembro de 2020 e não estão relacionados no subitem 1.1, perderam a eficácia da medida liminar anteriormente deferida, razão pela qual estão eliminados do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética).

3.1.1 0249139251, GABRIEL ALMEIDA MARQUES PARENTE (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5200539.70.2020.8.09.0000); 0249138699, HELEN LETICIA REIS DARIS (*sub judice*, Processo nº 5397538.37.2020.8.09.0051); 0249102504, RAQUEL ALVES PEREIRA (*sub judice*, Processo nº 5388167.49.2020.8.09.0051); GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 217489

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 0515/2021 - SEDUC

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202100006010919

**Infração:** Artigo 202, inciso LXXIV da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado por, em tese, ter sido condenado criminalmente por estupro de vulnerável.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 12/02/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 217350

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 0497/2021 - SEDUC

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202100006010670

**Infração:** Artigo 202, inciso XVII c/c artigo 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado por trabalhar mal, culposa ou dolosamente e praticar atos incompatíveis com o exercício do magistério.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 12/02/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 217389

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 0498/2021 - SEDUC

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202100006010670

**Síntese do Fato:** AFASTAR preventivamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 216 inciso I e II da Lei Estadual nº 20.756/2020, o servidor **Joelton Oliveira Neres**, servidor público com o cargo de Professor IV, inscrito no CPF nº 355.898.251-72, devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202100006010670, do exercício de suas funções no Colégio Estadual Getúlio Vargas, município de Jaupaci/GO, ficando à disposição da Coordenação Regional de Educação de Iporá/GO, para que promova nova lotação, sem prejuízo da remuneração, visando prevenir ou fazer cessar possível influência do servidor na apuração das irregularidades a ele imputadas, evitar possíveis conflitos na Unidade Escolar e conservar a ordem, a eficiência e o pleno andamento dos trabalhos.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 12/02/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 217397



Portaria 0522/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201500006011045,

DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria nº 1716/2019 - SEDUC, em face do servidor **JOSÉ PEREIRA FILHO** (CPF 270.358.161-00), que ocupava cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, conforme delegação de competência do Decreto 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Protocolo 217466

Portaria 0567/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

I- Designar o servidor **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO, CPF nº 034.310.421-04, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF Nº 026.377.241-10 e **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10, na função de **Fiscal de Obra**, para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Residencial São Pedro, no município de Goianira. Objeto do Processo nº 22000006012010.

II- Designar o servidor **Ítalo Augusto Marques**, Engenheiro Elétrico, CREA 1017314080/D-GO, CPF nº 041.599.621-06, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO, CPF nº 034.310.421-04, **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF Nº 026.377.241-10, **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **Ítalo Augusto Marques**, Engenheiro Elétrico, CREA 1017314080/D-GO, CPF nº 041.599.621-06, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 0950/2020 - SEDUC de 03 dias do mês de março de 2020.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em Goiânia aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Protocolo 217496

Portaria 0568/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

I- Designar o servidor **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO, CPF nº 034.310.421-04, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF Nº 026.377.241-10 e **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10, na função de **Fiscal de Obra**,

para a Conclusão de Construção do Colégio Estadual Residencial Florença - Padrão Séc. XXI, no município de Goianira. Objeto do Processo nº 202000006012018.

II- Designar o servidor **Ítalo Augusto Marques**, Engenheiro Elétrico, CREA 1017314080/D-GO, CPF nº 041.599.621-06, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO, CPF nº 034.310.421-04, **João Paz Esteves Neto**, Engenheiro Civil, CREA 101531654 /D-GO, CPF Nº 026.377.241-10, **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **Ítalo Augusto Marques**, Engenheiro Elétrico, CREA 1017314080/D-GO, CPF nº 041.599.621-06, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 0948/2020 - SEDUC de 03 dias do mês de março de 2020.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em Goiânia aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Protocolo 217497

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006046005

Assunto: Aditivo de serviço Tomada de Preço nº 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE de Piracanjuba e a pessoa jurídica Serrana Projetos e Construções Ltda - EPP no CNPJ Nº 05.675.447/0001-84.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e ampliação do Colégio Estadual José F. Ferreira, no município de Piracanjuba - GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2020.

DO PREÇO: R\$ 280.497,80 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DO ADITIVO DE SERVIÇO: O presente Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 24.667,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 305.165,47 (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e cinco mil e quarenta e sete centavos), ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

Protocolo 217334

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 201900006014183

Assunto: Termo Aditivo do Contrato nº 001 /2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAGU e a pessoa jurídica BARROS E SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº: 05.202.752/0001-59.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a autorização do TERMO ADITIVO ao Contrato a execução de reforma e ampliação no COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER, cidade de Uruaçu -GO.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2020.

DO PREÇO: R\$ 275.285,40 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE..

DA VIGÊNCIA: O contrato passará da validade de 31 de janeiro de 2021, para 31 de março de 2021, conforme termo aditivo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

Protocolo 217398



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020  
Processo nº: 201900006069076

Assunto: Primeiro aditivo do Contrato nº 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE SANTA HELENA DE GOIÁS e a pessoa jurídica CONSTRUTORA N RODRIGUES LTDA- CNPJ: 08.448.273/0001-05.

OBJETO: - Isolamento termo acústico com lã de pet na cobertura, incluso transporte vertical, Piso cimentado com resina sintética E= 1 cm (1 Cl:3 ARMG), Caixa de passagem 60x60x80 CM fundo de brita sem tampa e Tampa de concreto aramado 60x60x5CM para caixa, na Coordenação Regional de Educação Cultura e Esporte de Santa Helena de Goiás, no município de Santa Helena de Goiás - GO.

MODALIDADE CONVITE nº 001/2020.

PREÇO: R\$ 10.566,56 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

OS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado -

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

Protocolo 217507

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

PORTARIA Nº 14347, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021 - **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e Considerando a previsão de Promoção por Ato de Bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei Estadual nº 18.182/2013; Considerando a Ordem Judicial (000017338115) exarada no processo nº 5377441-21.2017.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 12434/2020 - PGE (000017337742), processo SEI nº 20200003017699, referente ao 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 18209 CLEUDEMAR DELFINO DE SOUZA, CPF: 382.923.511-91 (000017409474), com o seguinte teor: "Ao teor do exposto, conheço do apelo e lhe confiro provimento para, em reforma à sentença recorrida, julgar procedente o pleito exordial e determinar que o requerido efetive a promoção do Policial Militar Cleudemar Delfino de Souza por ato de bravura a partir de 13 de julho de 2015 à graduação de primeiro-sargento e, a partir de 23 de novembro de 2016, data da sua aposentadoria, à graduação de Subtenente e, ainda, determinar que sobre as verbas pecuniárias decorrentes do referido ato incidam correção monetária pelo IPCA-E a partir de cada vencimento e os juros moratórios a partir da citação, com base nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei n. 9.494/97). Inverto o ônus sucumbencial, mantendo, contudo, a verba honorária fixada na sentença"; Considerando que o militar supramencionado foi promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM, em 24 de novembro de 2016, pela Transferência para a Reserva Remunerada, conforme Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar do Estado de Goiás nº 215/2016, (000017409474); Considerando que a Portaria nº 14259/2021 - PM, de 6 de janeiro de 2021, promoveu à Graduação de 1º Sargento PM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 18209 CLEUDEMAR DELFINO DE SOUZA, CPF: 382.923.511-91, a contar de 13 de julho de 2015, pelo critério Ato de Bravura, e os dispostos nos processos SEI nºs 20200003017699 e 201600002001086, resolve: Art. 1º Alterar a Portaria nº 008562/2016, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico da PMGO nº 215, de 24 de novembro de 2016, conforme específica. Art. 2º Doravante, a ementa da Portaria nº 008562/2016, de 18 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "Promove o 1º Sargento PM RG 18.209 CLEUDEMAR DELFINO DE SOUZA, CPF: 382.923.511-

91, à graduação de Subtenente PM." (NR) Art. 3º Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº008562/2016, de 18 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º " Promover o 1º Sargento PM RG 18.209 CLEUDEMAR DELFINO DE SOUZA, CPF: 382.923.511-91, à Graduação de Subtenente PM da Reserva Remunerada, a contar de 24 de novembro de 2016.". (NR) Art. 4º Encaminhem-se os autos à Goiás Previdência para as formalidades legais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação. RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO

Protocolo 217200

PORTARIA Nº 14311, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção por merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5197376-94.2018.8.09.0051 (000016239385), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 11455/2020 - PGE (000016678177), processo SEI nº 202000003014566, declarando o direito do 1º Sargento QPPM 25882 Eurivan Pereira Braga, CPF: 431.421.501-10 (000015880763), nos seguintes termos sintéticos: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para declarar o direito dos reclamantes à observação dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 17.866/12, relativamente às promoções dos meses de julho e dezembro de 2013; assim, extinto o processo, com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC, c/c o art. 27 da Lei nº 12.153/2009)"; Considerando a orientação da PGE no Ofício nº 11455/2020 - PGE (000016678177), nos seguintes termos: "Em resposta ao Ofício nº 83924/2020 - PM, sirvo-me do presente para esclarecer o cumprimento da decisão proferida nos autos judiciais em epígrafe. No referido processo, houve interposição de recurso exclusivamente pelo Estado de Goiás, de forma que não poderia haver alteração da sentença para reconhecer o direito imediato à promoção, devendo prevalecer a sentença na parte em que reconheceu "o direito dos reclamantes à observação dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 17.866/12, relativamente às promoções dos meses de julho e dezembro de 2013." Sendo assim, para cumprimento da decisão deverão ser observados os requisitos legais a fim de verificar se o requerente tem direito às promoções pretendidas, tal como previsto na sentença. No que se refere ao Teste de Aptidão Física e Junta Médica, consideramos razoável a busca de informações do resultado em dezembro de 2013, haja vista que era naquela época que o policial deveria ter sido avaliado, de forma que, afastados o TAP e o interstício mínimo, somente seria promovido se preenchesse os demais requisitos. Sendo assim, caso naquela época, não atingisse a pontuação mínima ou fosse considerado inapto pela Junta Médica ou no TAF, o policial não poderia ser promovido, conforme se depreende da sentença. Ressalta-se, entretanto, que, caso não se encontre registro de 2013, o policial deve ser submetido ao TAF e avaliação médica. Finalmente, no que se refere à pontuação, consideramos que, a fim de observar os requisitos legais, seja aferida a pontuação pela Comissão de Promoção de Praças";

Considerando a orientação complementar da PGE no Ofício nº 427/2021 - PGE (000017902600), nos seguintes termos: "Considerando a constatação de que o requerente possuía pontuação para ser promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 25 de dezembro de 2013 (conforme Ofício 5347 - 000017845751), deve o órgão dar continuidade ao cumprimento da decisão transitada em julgado, retroagindo a tal data a promoção do autor à 2º Sargento"; Considerando que para promoção à graduação de 2º Sargento QPPM em 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento, o último promovido foi o 3º Sargento QPPM RG 29156 Paulo Júnio de Sousa, com 24,299 pontos em ficha, conforme DOEPM nº 25/2014 (000017695536);



Considerando que o militar em testilha obteve 29,875 pontos em ficha (000017695798) para promoção à graduação de 2º Sargento QPPM em 25 de dezembro de 2013 e não possuía qualquer impedimento para promoção previsto na Lei Estadual nº 15.704/2006, consoante informado pelo Comando de Correições e Disciplina - CCDPMGO no Despacho nº 8388/2020 (000016813264) e Despacho nº 2455/2020 (000016799727), bem como foi submetido a avaliação médica e indicado ao TAF, o qual foi realizado em 08 de janeiro de 2021, sendo considerado "aprovado", conforme Declaração nº 12/2021 (000017756756);

Considerando que o militar em 25 de dezembro de 2013, data estabelecida pelo magistrado para a promoção por merecimento, ocupava a graduação de 3º Sargento QPPM, conforme previsto em sua ficha funcional (000015880763). Portanto, sua promoção deve ser materializada da graduação de 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, pelo critério de merecimento; e Considerando, porém, que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 21 de maio de 2016, pelo critério de merecimento, conforme DOEPM nº 96/2016 (000015880763). Pelos efeitos da sentença, deve ser alterada esta promoção, adequando sua data, e o disposto no processo SEI nº 20200003014566, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, o 1º Sargento QPPM 25882 Eurivan Pereira Braga, CPF: 431.421.501-10, a contar de 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento.

Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 217499

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DE PORTARIA N. 09/2021 - CBMGO

#### Portaria de exclusão:

N. 118/2021 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Excluir das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a contar do dia 05/02/2021, o Sd 2º Classe QP/Combatente 04.133 PAULO HENRIQUE CARNEIRO SANTOS BANDEIRA, CPF: 016.095.081-30. Goiânia, 09/02/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 217352

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2019

Celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Diretoria - Geral de Administração Penitenciária e a autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Processo: 201916448034782. Objeto: Rescisão bilateral do contrato alusivo à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Prisional de Abadiânia-GO. Fundamentação: Lei 8.666/93, art. 78, XII, bem como na cláusula décima terceira do contrato originário. Data/Outorga: 29/01/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Diretor Geral da Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 217364

## Secretaria da Saúde - SES

### Portaria nº 227/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Pasta, nos termos da Lei federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Designar os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF
Presidente	Fabiana Rodrigues Araujo	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	005.222.491-08
Membro	Lucas Araujo Garces	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	015.963.741-44
Membro	Wanessa Christina Gomide Bernades	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	027.129.591-08
Membro	Heitor Rodrigues de Deus	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	019.156.821-00

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pelo servidor Lucas Araujo Garces.

Art. 3º Caberá aos Titulares da CPL as atribuições previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei federal nº 8.666/1993, além da elaboração dos editais e seus anexos, excetuando-se os projetos básicos e estimativas de preços.

Art. 4º A duração dos trabalhos exercidos por esta comissão não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para a comissão do período subsequente.

Art. 5º Designar os pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei federal nº 10.520/2002, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

PREGOEIROS		
NOME	CARGO	CPF
Devani Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativa Sênior XZN - Efetivo	802.318.961-15
Danielle Maria Coelho Guimarães	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	001.139.451-08
Elizabeth de Oliveira e Silva	Analista Técnico de Saúde - Efetivo	218.564.511-00
Jhennifer Gomes Parente	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	000.617.551-17
Luciana de Carvalho Pascoal	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	974.232.701-72
Mauro Vicente Aiala de Souza	Assessor A4 - Comissionado	335.477.181-04
Patrícia Moreira dos Santos Pinho	Assistente de Gestão Administrativa - Efetivo	011.355.861-95
Valter Pires Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais - Efetivo	347.276.471-68
EQUIPE DE APOIO		
NOME	CARGO	CPF
Heitor Rodrigues de Deus	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	019.156.821-00
Madalena Vilas Boas Sahb	Assistente de Transporte e Obras - 90% - PCR 18.276 - Efetivo	311.083.181-34
Alexandre de Sousa Lima	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	795.903.221-15
Wanessa Christina Gomide Bernades	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	027.129.591-08
Suranne Stela Rocha Ribeiro Fagury	Assessor A8 - Comissionado	352.673.560-34

Art. 6º Caberá aos Pregoeiros as atribuições previstas no art. 17,



Anexo Único, do Decreto estadual nº 9.666/2020, excetuando-se de suas atribuições a elaboração dos editais de pregão e seus anexos, bem como os termos de referência e estimativas de preços.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1696/2020 - SES.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ismael Alexandrino. Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 217481

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0138/2017. Processo nº:** 201700010011757. **Contratada:** SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE. **Objeto:** Apropriação de despesa para o exercício financeiro de 2021. Valor anual: R\$ 13.256,16. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.100.90 **Data da assinatura:** 10/02/2021. **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 217426

**Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 009/2021**

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou FRACASSADA a licitação realizada no Pregão Eletrônico nº 009/2021 Processo nº 202000010031914.

Goiânia/GO, 12 de fevereiro de 2021.

Lucas Araújo Garcês- Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 217423

**DECLARAÇÃO Nº 24 / 2021 CLICIT- 09368**

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 23 / 2021 CLICIT- 09368**

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico a Declaração nº 23//2021 CLICIT -09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000187, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA UNIEVANGÉLICA - FUNE**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.776.237/0001-08, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME (HEELJ)**, pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017553016): Internação: saídas hospitalares de pacientes clínicos, cirúrgicos e obstétricos; Cirurgias programadas; Atendimento ambulatorial: consultas médicas e não médicas e SADT Externo., ao valor mensal de R\$ 2.638.030,92 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e trinta reais e noventa e dois centavos), que perfaz o montante global de R\$ 15.828.185,52 (quinze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se.

Goiânia-Go, 12/02/2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 217509

**DECLARAÇÃO Nº 20 / 2021 CLICIT- 09368**

**RATIFICAÇÃO DA Declaração Nº 19/ 2021 CLICIT- 09368**

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico a Declaração nº 19/2021 - CLICIT - 09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010042189, e com assento no art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 9.653/2020, que delegou ao titular desta Pasta a competência para autorizar a realização de ajustes cujos valores ultrapassem R\$500.000,00

(quinhentos mil reais), **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial da **ASSOCIAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.029.600/0002-87, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das ações no **HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS DE GOIÂNIA (HOSPITAL DE RETAGUARDA COVID-19)**, que funcionará nas dependências do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO CUNHA JÚNIOR**, objeto da requisição administrativa governamental promovida pelo Decreto estadual nº. 9.633/2020, reiterada pelo Decreto estadual 9.653/2020, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, cujo prazo de vigência será a **partir da publicação** do resumo do ajuste na imprensa oficial, até o dia 02/07/2021, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º, inc. I, do Decreto nº. 9.653, de 19 de abril de 2020, visando a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, ao valor mensal de R\$ 9.564.376,95 (nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que perfaz o montante global de R\$ 57.386.261,70 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Publique-se.

Goiânia-Go, 12/02/2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 217510

Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação nº 155/2020 Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 155/2020, de acordo com os documentos que instruem o processo 202000010035327, e PARECER PROCSET- 05071 Nº 920/2020 da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ:07.453.785/0001-05, visando aquisição de 18 unidades do medicamento CANABIDIOL HEMP OIL 30% (3000 MG CBD - ENDOCA), na forma de apresentação TUBO COM 10G, no valor unitário de R\$ 2.180,24 (Dois mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 39.244,32 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no referido valor unitário e total consta o acréscimo de 25% a título de variação cambial. E ainda, referente pagamento de 01 TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX no valor unitário e total de R\$ 214,50 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); 01 TAXA DE FECHAMENTO DE CÂMBIO COBRADA PELA CEF no valor unitário e total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e DESPESAS ADUANEIRAS no valor unitário e total de R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais). O valor total do presente processo aquisitivo é de R\$ 41.308,82 (Quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Tal processo visa atender mandado de segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Publique-se.

Goiânia-GO, em 23/12/2020.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 217511

**Secretaria de Estado da Economia**

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 439 / 2021**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem



na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

40052965000142	R FERNANDES DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS EIREL
40649009000142	EMPREITEIRA CARRARO LTDA
40645440000110	TOOL KIT TI LTDA
40595281000197	CA CLINICA VETERINARIA EIRELI
40658723000105	S.A. DE OLIVEIRA LTDA
40444262000160	ANTONIO CARLOS SANTOS DO VALE FILHO
40514719000165	EDSON CLAYTON FURLINI EIRELI
40654011000100	MAXI TECNOLOGIA CNC LTDA
40667419000116	BARBOSA LOCACAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
40552634000171	FRANCISLEY NEVES DOS SANTOS LTDA
40676164000158	SUPER TROCA DE OLEO DO LEO LTDA
40386585000144	COMERCIO E HORTIFRUTI FRANCISCO DE ASSIS LTDA
38927662000184	CENTRAL DE NEGOCIOS MULTI EMPREENDIMENTOS EIRELI
40374618000136	SSR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
40678242000153	FONTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
40278032000178	NU PAPEL - REDACAO DE IDEIAS E EDITORA LTDA
40604409000131	FAUSTO AMANCIO DE OLIVEIRA CONSULTORIA
40697618000177	ZAYNE AROMA LTDA
40666048000158	SERGIO RICARDO MOREIRA MAICA
39433187000152	VONE A. MENDANHA - CONSTRUCOES
40178970000104	MATSUI AGRONEGOCIO LTDA
39748323000101	MERCADINHO CAMPESTRE LTDA
40539198000109	L & M TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
38501157000173	MINERACAO SEMPREBOM E MENEZES LTDA
40298677000172	C C CARNEIRO JUNIOR
40706908000130	MILANO COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA

40714564000100	XICA MODA FASHION UNIPESSOAL LTDA
40624113000182	NUTRYMED INDUSTRIA FARMACEUTICA E ALIMENTICIA LTDA
40732785000101	RAMOS NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI
40725080000167	LINO ANTONIO DA CUNHA JUNIOR LTDA
40736028000106	JC FIBRAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
39936635000130	B4 SERVICOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA
40571096000162	J2 ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
40571426000110	WL CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS EIRELI
40601842000113	JOSE DE OLIVEIRA FILHO
38329151000160	RAMON RIBEIRO DE SOUZA
40513267000105	D. J. DE OLIVEIRA NETO LTDA
40560802000170	PATRICIA GOMES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI
40750577000135	TECNOSATT TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA E
40753087000192	EUCALIPTO LOPES EIRELI
40592344000151	E R DOS SANTOS CONFECÇÕES UNIFORMES MILITARES
40311852000114	WZ AUTO CENTER EIRELI
40673454000148	JURANDIR DAVID FERREIRA JUNIOR EIRELI
40557830000139	LARA CRISTINA DA SILVA EIRELI
40619780000177	CERT ID SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
40730937000137	FF INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLEMENTOS A
40550399000107	MARIANA RODRIGUES DOS PASSOS DE JESUS
40693083000166	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA
40707533000122	TAISA SOUZA SANTOS
40632062000130	LARA SAMARA MACHADO PAIVA
40715292000163	V A BITENCOURT EMPORIO
40277209000111	S2 TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA
40354832000120	TOP KIDS - BUFFET INFANTIL EIRELI
40706016000139	MAFRE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
40748664000158	NOVA TERRA CARGAS EIRELI
38339051000115	S.I TECNOLOGIA EIRELI
40764816000106	INDUSTRIAS BIOFLORA LTDA
40780040000118	SANTOS E ALBUQUERQUE JEANS LTDA
40512333000114	DOUGLAS GOMES - COMUNICACAO E MARKETING LTDA
39993776000195	POWER FITNESS ACADEMIA EIRELI
40791791000130	SEMOG - SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI
39838311000160	ALAMO EMPREENDIMENTOS & INVESTIMENTOS LTDA
40070656000103	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA EIRELI
40752558000148	AVANTE TI COMERCIO E SERVICOS LTDA
40378923000104	JDM EXTRACAO DE AREIAS LTDA



40339150000149 J RIBEIRO SERVICOS LTDA  
40665304000192 CELIA REGINA PEREIRA DAS  
DORES OLIVEIRA  
40737881000142 TORNEAGRO TORNEARIA E  
SOLDA LTDA  
40792273000130 NATHALIA EUGENIA  
NASCIMENTO E SILVA EIRELI

Goiânia, 12 de fevereiro  
de 2021.

MARCELO DE  
MESQUITA LIMA  
Superintendente  
de Arrecadação e  
Fiscalização

Protocolo 217368

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 033/2021/2021 - SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Memorando nº:  
25/2021 - GEPI (000018303600),

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 329/2020-SEDS, relativa a  
designação de servidores para assumir Coordenações vinculadas  
à Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa desta  
Secretaria, a fim de excluir a servidora MARIA FERREIRA DA  
SILVA, CPF:288.862.161-49, da Coordenação de Encadernação.

Art. 2º - Permanece inalterada a designação referente à Coordenação  
do Passaporte do Idoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 217347

## Secretaria de Estado da Retomada

Portaria 016/2021 - SER

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições  
legais e nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual  
e tendo em vista o prescrito no art. 51, da Lei nº 8.666/93 e  
Lei nº 17.928/12, tendo em vista o que consta do processo nº  
202019222000243,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem  
a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Secretaria de Estado  
da Retomada, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

I - Leticya Fernandes Rezende, CPF 700.921.401-81, ocupante do  
cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Compras  
Governamentais;

II - Leonardo Chrisostomo Costa, CPF 052.295.686-66, ocupante do  
cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, e

III - Rogério Carlos Correia Fleury, CPF 872.051.651-72, ocupante  
do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora Leticya Fernandes  
Rezende, que será substituída, em suas faltas e impedimentos  
pelo servidor Leonardo Chrisostomo Costa.

Art. 3º Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico  
específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser  
convocado, para integrar a Comissão, um especialista no assunto  
em questão.

Art. 4º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são  
aquelas definidas no art. 51 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Delegar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação

competência para assinar editais e avisos institucionais pertinentes  
aos procedimentos de licitações, instaurados no âmbito desta Pasta,  
nos termos do art. 40, VI, da Constituição Estadual, dos arts. 11 a 17  
da Lei nº 13.800/01 e art. 56, VI, da Lei nº 20.491/19.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº  
13/2020-SER.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA.**

Protocolo 217506

Portaria 017/2021/2021 - SER

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições  
legais que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei nº  
20.491/2019 e nos termos do disposto no Decreto nº 9.063/17 e  
Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, da Secretaria  
de Estado da Administração, tendo em vista o que consta do  
processo nº 202019222000196,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário, com as  
seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração  
de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis  
e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo  
patrimonial;

II - expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data  
de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o  
cronograma de execução nas localizações das unidades administra-  
tivas e os respectivos auditores;

III - realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades  
preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de  
patrimônio;

IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis  
pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da  
realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos  
auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização  
dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem  
realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos  
bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - expedir termo de encerramento de inventário, contendo os  
resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis  
tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos  
os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para  
conhecimento e ratificação do Secretário de Estado; e

VIII - o realizar a auditoria dos bens de forma centralizada, ou seja,  
executada pelos seus próprios membros ou ainda de forma des-  
centralizada através dos titulares das unidades administrativas,  
que realizarão a auditoria dos bens móveis permanentes do acervo  
disponibilizado, sendo responsáveis pelas informações prestadas à  
comissão permanente de inventário.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Leticya Fernandes Rezende - CPF 700.921.401-81 - Comissionado;

II - Leonardo Chrisostomo Costa - CPF 052.295.686-66 - Efetivo;

III - Thais de Oliveira Mesquita Finatto - CPF 002.561.411-85 -  
Efetivo;

IV - Rogério Carlos Correia Fleury - CPF 872.051.651-72 - Efetivo;

V - Havana Pereira Tavares - CPF 438.871.121-72 - Comissionado;

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor  
designado no inciso I, deste artigo, que será substituído em suas  
faltas e impedimentos pelo servidor indicado no inciso II;

§ 2º O secretariado será exercido pelo servidor indicado no inciso V.

Art. 3º Determinar a todos os Titulares das Unidades desta  
Secretaria, que prestem, à Comissão Permanente de Inventário, as  
informações, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para  
o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº  
010/2020-SER.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA.**

Protocolo 217508



## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO N° 201900066002770;  
2.MODALIDADE: Contrato; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2019; 4.OBJETO: Alterar  
o Preâmbulo do Contrato Originário 5.Das Alterações; PARÁGRAFO  
PRIMEIRO: O Presente Termo Aditivo altera o preâmbulo do contrato  
originário, nos seguintes termos: o **CONTRATADO BIO RESÍDUOS  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTADA, CNPJ - 22.096.126/0002-  
25**, através da **8° CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** - Junta  
Comercial do Estado de Mato Grosso - Processo MTN2051438056  
de 21/08/2020, altera a razão social, conforme instrumento acima  
mencionado, anexo aos autos. Sendo assim o **CONTRATADO  
passa a ser a empresa GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA,  
CNPJ-39.155.953/0001-64** 9.DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.  
10.NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei  
Estadual n° 17.928/2012, Lei Complementar do Estado de Goiás n°  
117/2015.

Protocolo 217355

AGRODEFESA 1.PROCESSO N° 202000066000115;  
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2020; 4.OBJETO: Alterar  
as Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato Originário; 5.VALOR: O  
valor dos serviços previsto na cláusula Quarta do Contrato Originário  
será da ordem de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), a ser pago,  
através de Ordem de Pagamento, emitida pela Gerência de Gestão  
e Finanças da AGRODEFESA, em conta bancária informada nos  
autos. Dotação Orçamentária: 2021.32.61.20.122.4200.4234.03;  
Fonte: 161; Natureza: 3.3.90.39.65, NE: 025 de 05 de fevereiro  
de 2021, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
6.VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato Originário, fica  
prorrogado em mais 12 (doze) meses, com início em 02/03/2021  
e Término em 02/03/2022 7.DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021;  
8.NORMA LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e da Lei Estadual n°.  
17.928/12.

Protocolo 217488

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE -  
GOINFRA, torna público que recebeu da SECRETARIA ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -  
SEMAD, a Licença de Funcionamento para Rodovia GO-446: Iaciara/  
Posse, com prazo de validade até 29/01/2027 para pavimentação de  
estrada - Iaciara - GO.

Protocolo 217406

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE -  
GOINFRA, torna público que recebeu da SECRETARIA ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- SEMAD, a Licença de Funcionamento para Rodovia GO-503:  
Ouidor / Usina de Fosfato, com prazo de validade até 03/02/2031  
para pavimentação de estrada - Catalão - GO.

Protocolo 217408

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE -  
GOINFRA, torna público que recebeu da SECRETARIA ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- SEMAD, a Licença de Instalação para Rodovia GO-341: Entr.  
BR-364/ Divisa GO/MT, com prazo de validade até 25/01/2027 para  
pavimentação de estrada - Mineiros - GO.

Protocolo 217409

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n° 30/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no



sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 12 de Fevereiro de 2021

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 217335

## Goiás Previdência – GOIASPREV

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129006360

Instituidora do benefício: Nilza dos Santos Mendes. Data do Óbito: 04/11/2020. Pensionista: José Mendes, viúvo, início: 04/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 579/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217365

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129006854

Instituidor do benefício: Humboldt Jordão. Data do Óbito: 04/12/2020. Pensionista: Zênis Moura Jordão, viúva, início: 04/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 580/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217366

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129005769

Instituidor do benefício: Abdala Sebba Primo. Data do Óbito: 15/10/2020. Pensionista: Vani Gomes de Souza Sebba, viúva, início: 15/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 581/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217367

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129007198

Instituidora do benefício: Wanderlea Rodrigues Soares. Data do Óbito: 19/11/2021. Pensionista: Paulo Cezar da Silva, viúvo, início: 19/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 584/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217369

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129007212

Instituidora do benefício: Isabel de Souza Costa. Data do Óbito: 16/12/2020. Pensionista: Francisco Valentino da Costa, viúvo, início: 16/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 606/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217370

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129006425

Instituidor do benefício: Agostinho Tobias da Silva. Data do Óbito: 14/10/2020. Pensionista: Francisca Pontieri da Silva, viúva, início: 14/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 616/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217371

### GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 202011129005737

Instituidor do benefício: Joaquim Batista Ferreira. Data do Óbito: 02/05/2020. Pensionista: Rosimira Dias Lopes Ferreira, viúva, início: 23/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 517/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217372



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129006818

Instituidora do benefício: Valdeci Estelita de Fária. Data do Óbito: 17/11/2020. Pensionista: Iris Cândido Garcêz, viúvo, início: 17/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 518/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217374

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129005485

Instituidor do benefício: Vilmar José de Queiroz. Data do Óbito: 06/10/2020. Pensionista: Maricelene Augusta Araújo de Queiroz, viúva, início: 06/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 571/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217377

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129006296

Instituidor do benefício: Filadelfio Magalhães. Data do Óbito: 04/04/2020. Pensionista: Rosolinda Batista Cordeiro Magalhães, viúva, início: 17/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 522/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217379

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129006156

Instituidor do benefício: Ludovico Alves de Almeida. Data do Óbito: 08/10/2020. Pensionista: Cariolita Alves Araújo de Almeida, viúva, início: 08/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 523/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217380

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129006124

Instituidor do benefício: Mário Quintino Rosa. Data do Óbito: 20/10/2020. Pensionista: Alda Matos Quintino Rosa, viúva, início: 20/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 524/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217382

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129001030

Instituidora do benefício: Maria Rodrigues Ferreira Araújo. Data do Óbito: 21/01/2020. Pensionista: Jânio Eustáquio Franco Araújo, viúvo, início: 21/01/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 531/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217386

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129006326

Instituidora do benefício: Jeanice Maria Teixeira Guimarães. Data do Óbito: 04/11/2020. Pensionista: Valdomiro Ribeiro Guimarães, viúvo, início: 04/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 533/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217394

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129007253

Instituidora do benefício: Zilda Firmino Acioli. Data do Óbito: 13/12/2020. Pensionista: Paulo Alves Acioli, viúvo, início: 13/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 534/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217395



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 20211129000282

Instituidor do benefício: Ezequias Benevides de Souza. Data do Óbito: 26/12/2020. Pensionista: Edina Alves de Souza, viúva, início: 26/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 536/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 217396

**Instituto de Assistência dos Servidores  
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**O IPASGO TORMA PÚBLICO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES EM  
COMISSÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 105/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022026138  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.  
Referência: 201911867001965  
Síntese do Fato: não observância do desconto de 15% nos preços de materiais e medicamentos previsto no Edital de Credenciamento nº 002/2013, do IPASGO.  
Comissão Designada: Pedro Peixoto Júnior, Denise Carvalho Pinheiro e Samira Jorge.  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 124/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022030491  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário  
Referência: 201900022073532  
Síntese do fato: Possível prática de fraude na licitação que resultou no contrato com a empresa True Change Tecnologia LTDA  
Comissão Designada: Samira Jorge, Pedro Peixoto Júnior e Aurélio José da Silva Baia.  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 125/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022030490  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário  
Referência: 201900022073532  
Síntese do fato: Apurar transgressões disciplinares das condutas descritas no artigo 303, XXX e LV, da Lei Estadual nº 10.460/88  
Comissão Designada: Pedro Peixoto Júnior, Samira Jorge e Aurélio José da Silva Baia.  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 126/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022030488  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário  
Referência: 201900022073532  
Síntese do fato: Apurar transgressões disciplinares das condutas descritas no artigo 303, XXX e LV, da Lei Estadual nº 10.460/88  
Comissão Designada: Aurélio José da Silva Baia, Samira Jorge e Pedro Peixoto Júnior  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º

127/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022030487  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário  
Referência: 201900022073532  
Síntese do fato: Apurar transgressões disciplinares das condutas descritas no artigo 303, XXX e LV, da Lei Estadual nº 10.460/88  
Comissão Designada: Aurélio José da Silva Baia, Giovanni Cotrim Lobo e Pedro Peixoto Júnior  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 142/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022036287  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.  
Referência: Sindicância 201900022103702  
Síntese do Fato: por deixar de observar os critérios legais para contratação de empresa, visto que foi efetivado contrato no âmbito do IPASGO com empresa possuindo certidão positiva.  
Designada: Márcia Oliveira do Nascimento Santos, Mariana Roberta Cardoso Fischer e Pedro Peixoto Júnior  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 143/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022036287  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.  
Referência: Sindicância 201900022103702  
Síntese do Fato: por deixar de observar os critérios legais para contratação de empresa, visto que foi efetivado contrato no âmbito do IPASGO com empresa possuindo certidão positiva.  
Designada: Mariana Roberta Cardoso Fischer, Pedro Peixoto Júnior e Aurélio José da Silva Baia  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 180/2020 - IPASGO  
Processo: 202000022054429  
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.  
Referência: Inquérito Policial n.º 09/2019 do Grupo Especial de Combate à Corrupção  
Síntese do Fato: Transgressões disciplinares, tipificada nos incisos XIII, LIV, LXIX, LXX e LXXIII do art. 202, da Lei n.º 20756/2020  
Designada: Samira Jorge, Pedro Peixoto Júnior e Denise Pinheiro Carvalho.  
Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do IPASGO

Protocolo 217478

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020** Processo nº 201900022069975 O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2020, e com fundamento no disposto nos artigos 47 e 13, inciso V, do Decreto 9.666 de 21 de maio de 2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote", destinado à contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de calibração em aparelhos de aferir pressão arterial, esfigmomanômetro, balanças, decibelímetro, luxímetro e autoclaves, em conformidade com a NORMA NBR ISO 9001:2015, tendo como vencedora a empresa **Sertim Instrumentação, Metrologia e Automação LTDA, CNPJ: 27.222.329/0001-53**, com o valor total de **R\$ 32.458,32** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Hélio José Lopes Presidente do IPASGO**

Protocolo 217451



## Universidade Estadual de Goiás – UEG

**EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG/ Processo Seletivo Especial 2021 - Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil.**

A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público **Processo Seletivo Especial 2021 - Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil**, o qual oferta **85 vagas para todos os cursos. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 15 a 24 de fevereiro de 2021**, pela Internet, [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br). **NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO. DATA DAS PROVAS: 21 de março de 2021**-provas objetiva e de redação. **CIDADES DE PROVAS:** - Todos os Campus/Unidades da UEG. O Edital de abertura está à disposição no site [www.estudeconosco.ueg.br](http://www.estudeconosco.ueg.br). **INFORMAÇÕES:** (62) 3328-1107 - Anápolis, fevereiro de 2021. **Prof. Valter Gomes Campos**- Reitor interino da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 217505

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - AGEHAB Nº 001/2021**

**Processo: 2021.01031.000410-52**

**Forma:** Presencial

**Modo de Disputa:** Fechado

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**Critério de Julgamento:** Melhor Preço por Lote

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, DIVIDIDA EM 2 LOTES SENDO: **LOTE 01 - 50 (CINQUENTA) UNIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAÚNA - GOIÁS E, LOTE 02 - 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GOIÁS**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 14/09/2018, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015, Lei 8.666/93 de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Na hipótese de não haver expediente na Agehab na data informada no Aviso de Licitação publicado, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo decisão contrária da Comissão Permanente de Licitação, que poderá indicar nova data caso seja conveniente.

**Recursos:** A execução dos serviços objeto deste Edital correrá à conta dos recursos estaduais: **Fundo PROTEGE GOIÁS e CHEQUE MORADIA (MODALIDADE CONSTRUÇÃO) /ICMS.**

**Data de Abertura: 10 de março de 2021 às 09h (nove horas)**

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br)

A Comissão de Licitações está à disposição dos interessados no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, pelo **telefone (0xx) 62 3096-5003 e 62 3096-5041** e através do e-mail [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br).

Goiânia, 15 de fevereiro de 2021

**NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 217450

## CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT  
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 012/2021 (Processo nº 18.502633-03). SEI: 201810269000075. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 071/2019. Contratada: EMBRACE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 16.939.417/0001-54. Valor Global: R\$ 20.574.584,07 (vinte milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

Protocolo 217375

### CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço por Lote.**

Número da licitação: **PE 001/21 GT**

Processo Administrativo CELG GT: **01392-2021**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com data de abertura anteriormente marcada para **18/02/2021**, foi adiado **SINE DIE**.

Informações disponíveis, em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

e <http://licitacoes.celggt.com>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 217500

## CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR  
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 -  
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 156ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 08 de dezembro de 2020, às 15 (quinze) horas. Em 08 de dezembro de 2020, às 15 (nove) horas, na sede social da empresa, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia - Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fernando Oliveira Fonseca, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes. Ausência justificada: Conselheiro Fabrício Borges Amaral O Presidente do Conselho de Administração promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e submeteu os assuntos da ordem do dia: 1) Conhecimento e decisão sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2021 da Celgpar (Art. 43, §1º, Inciso VIII, do Estatuto Social), com opinião do Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 58, Inciso VI). Após a apresentação de Eduardo José dos Santos a respeito da proposta orçamentária da Celgpar, e manifestação favorável do Conselho Fiscal, os Conselheiros de Administração acolheram o Parecer e aprovaram o orçamento da Celgpar, para o exercício de 2021, observando a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e respectivas revisões ao longo do exercício social. 2) Analisar o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, referente ao período 2020-2024, e em especial o interstício anual comparativo do exercícios sociais de 2019 e 2020, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Verificou-se, após a explanação do Contador Geral, o cumprimento das principais ações previstas para o exercício de 2020, restando claro o atendimento das metas



e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo da Celgpar, tendo sido aprovado o cumprimento destas ações pelo Conselho de Administração. 3) Deliberar sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2021 a 2025, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016. Os conselheiros avaliaram e aprovaram a Revisão do Planejamento Estratégico (plano de negócios e estratégia de longo prazo) da Celgpar para o período de 2021 a 2025. 4) Os Conselheiros incumbiram a Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada no item 1, acrescentando as medidas decorrentes da matéria examinada no item 2 (Art. 43, §1º, Inciso XXII, do Estatuto Social). 5) Não houve outros assuntos de interesse do Conselho. Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20215152409, em 04.02.2021, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A Ata da 156ª Reunião do Conselho de Administração encontra-se publicada, em 15.02.2021, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (O Hoje); bem como está alocada nos portais da Comissão de Valores Mobiliários, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).

Protocolo 217357

## SANEAGO

### SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 097/2020**

**Processo:** 8615/2020 - Saneago

**Modo de Disputa:** ABERTO

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS MANCALIZADAS COM ESCOVA AUTOMÁTICA, QUE SERÃO UTILIZADAS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE1 DE FORMOSA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recurso:** Próprio da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

**Limite de Acolhimento de Propostas:** 05/03/2021 às 08:00h

**Abertura das Propostas:** 05/03/2021 às 08:00h

**Data e Hora do Pregão:** 05/03/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Roberto Braga, em substituição.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 217376

### SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 089/2020**

**Processo:** 9169/2020 - Saneago

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS ATUAIS E NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS INTEGRAÇÕES RELACIONADAS AO ECOSISTEMA SAP EM USO NA SANEAGO E CONSULTORIA DE PROCESSOS.

**Empresa Vencedora:** NEOCANTRA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 10.216.128/0001-40, lote único.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Roberto Braga, em substituição.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 217378

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 81 / 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

EXONERAR o servidor CHARLLE ANTONIO GOMES do cargo comissionado ASSESSOR III - AS TCE III.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 12 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Protocolo 217401

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

Fl.

PORTARIA N.º 037 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta nos Anexos VIII e XI da Lei nº 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 19.471/16, bem como o Memorando 001/2021 do Gabinete do Conselheiro Daniel Goulart,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor KAIO YGOR PAULINO DA SILVA, matrícula nº 18.972, do cargo em comissão de Motorista de Representação, símbolo “MRG”, constante do Quadro de Cargos de Apoio aos Gabinetes deste Tribunal.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente

Protocolo 217414

PORTARIA N.º 044 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso III, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a Resolução Administrativa 299/14, bem como o Memorando nº 001/2021 do Conselheiro-Corregedor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores BRUNO CAMPOS RIBEIRO, Auditor de Controle Externo-Jurídica, JOSÉ CARLOS BIZINOTTO DE MIRANDA, Auditor de Controle Externo-Controle Externo e MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA, Auditor de



Controle Externo-Jurídica, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO TCMGO - 2021**.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá vigência durante o exercício de 2021, condicionada ao término dos trabalhos iniciados

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Consº. Joaquim Alves de Castro Neto**  
Presidente

Protocolo 217415

**PORTARIA N.º 045 /2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso III, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, o artigo 20, §1º e §2º da Resolução Administrativa 132/17, e, ainda, considerando o Memorando nº 002/2021 do Conselheiro-Corregedor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **BRUNO CAMPOS RIBEIRO** Auditor de Controle Externo-Jurídica, **JOSÉ CARLOS BIZINOTTO DE MIRANDA** Auditor de Controle Externo-Controle Externo e **MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA** Auditor de Controle Externo-Jurídica nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, da **COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES** deste Tribunal.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá vigência durante o exercício de 2021, condicionada ao término dos trabalhos iniciados

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Consº. Joaquim Alves de Castro Neto**  
Presidente

Protocolo 217417

**PORTARIA N.º 046 / 2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso III, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a Resolução Administrativa 055/17, bem como o Memorando nº 003/2021 do Conselheiro-Corregedor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **BRUNO CAMPOS RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo-Jurídica e **MARCELO DE GUIMARÃES MIRANDA**, Técnico de Controle Externo-Controle Externo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES DA CORREGEDORIA** deste Tribunal, a qual será presidida pelo **CONSELHEIRO-CORREGEDOR FRANCISCO JOSÉ RAMOS**.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá vigência durante o exercício de 2021, condicionada ao término dos trabalhos iniciados

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Consº. Joaquim Alves de Castro Neto**  
Presidente

Protocolo 217418

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Águas Lindas de Goiás

**Aviso De Adiantamento De Licitação - Pregão Presencial 001/2021**  
A Prefeitura de **Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás**, Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, por meio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** que, **FICA ADIADO PREGÃO PRESENCIAL - PP 001/2021**, menor preço por item, com abertura no dia **17/02/2021**, às **08h30min**, Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de insumos Hospitalares necessários inclusive para o combate a pandemia causada pelo COVID-19, para a data de **25/02/2021** às **08h30min**. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br), tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores. **Águas Lindas de Goiás**, 12 de fevereiro de 2021. **Washington José De Oliveira - Pregoeiro**

Protocolo 217399

**Aviso De Adiantamento De Licitação Pregão Presencial 002/2021**  
A Prefeitura de **Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás**, Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, por meio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** que, **FICA ADIADO PREGÃO PRESENCIAL - PP 002/2021**, menor preço por item, com abertura no dia **19/02/2021**, às **08h30min**, Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de medicamentos da farmácia básica, para a data de **01/03/2021** às **08h30min**. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br), tudo na forma das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores. **Águas Lindas de Goiás**, 12 de fevereiro de 2021. **Washington José De Oliveira - Pregoeiro**

Protocolo 217400

#### Bela Vista de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 O Município de Bela vista de Goiás, através de sua Pregoeira, avisa a todos interessados que em razão de alteração no termo de referência do edital, O ADIAMENTO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura eventual e parcelado fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ para serem usados nas operações de tapa buracos que serão destinados à manutenção das vias públicas do município de Bela Vista de Goiás. NOVA DATA/HORÁRIO: 02 de Março de 2021 às 13:30mim MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no seguinte endereço: Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3551-7003, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira. Nos dias úteis e no Site [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br), onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Bela Vista de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021. **Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira**

Protocolo 217407



## Campo Alegre de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVON.º356/2020 AO CONTRATON.º061/2020 PARTES:; O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS E AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO:; Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO:; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020, celebrado em 31/12/2020. VALOR ESTIMADO; O preço global estimado do contrato é de R\$ 292.168,31 (duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos ADITAMENTO; CLÁUSULA SEGUNDA LICITAÇÃO:; Tomada de Preços n.º 003/2020 DOTAÇÃO:; 177.01.66.015.451.1025.3.005 .4.49.051 OBS.:; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Campo Alegre de Goiás - GO, 23 de Dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS Representado por José Antonio Neto Siqueira Prefeito

Protocolo 217424

EXTRATO DE TERMO ADITIVON.º357/2020 AO CONTRATON.º172/2020 PARTES:; O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS E AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO:; Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO:; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020, celebrado em 23/12/2020. VALOR ESTIMADO; O preço global estimado do contrato é de R\$ 373.106,35 (trezentos e setenta e três mil e cento e seis reais e trinta e cinco centavos). ADITAMENTO; CLÁUSULA SEGUNDA LICITAÇÃO:; Tomada de Preços n.º 009/2020 DOTAÇÃO:; 184.01.66.15.451.1.025.4.030. 3.39.039 OBS.:; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Campo Alegre de Goiás - GO, 23 de Dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS Representado por José Antonio Neto Siqueira Prefeito

Protocolo 217425

EXTRATO DE TERMO ADITIVON.º355/2020 AO CONTRATON.º060/2020 PARTES:; O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS E AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO:; Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO:; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020, celebrado em 31/12/2020. VALOR ESTIMADO; O preço global estimado do contrato é de R\$ 292.168,31 (duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos ADITAMENTO; CLÁUSULA SEGUNDA LICITAÇÃO:; Tomada de Preços n.º 003/2020 DOTAÇÃO:; 177.01.66.015.451.1025.3.005 .4.49.051 OBS.:; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Campo Alegre de Goiás - GO, 23 de Dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS Representado por José Antonio Neto Siqueira Prefeito

Protocolo 217427

## Campo Limpo de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 01 de Março de 2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, tipo Menor Preço por item, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA. Todas as informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente. Campo Limpo de Goiás, 12 de fevereiro de 2021. JOELMA JACINTO MOREIRA - Pregoeira

Protocolo 217416

## Catalão

Município de Catalão. Estado de Goiás. EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021 A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social do Município de Catalão, Estado de Goiás e Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 001/2021, faz saber aos interessados que, nos termos do Art.

37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, e da Lei Municipal nº 03 de fevereiro de 2021, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital em epígrafe, que tem por finalidade selecionar profissionais para atuação na área da Ação Social - FMAS, junto ao Centro de Referência à Assistência (CRAS); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV/CRAS; Centro Especializado de Assistência Social - CREAS; Liberdade Assistida - MSE/CREAS; Programa Cadastro Único para Programas Sociais e Bolsa Família; Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz; Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social/FMAS; Morada da Criança Leonides Bardal; Abrigo Municipal do Idoso Eurípedes Pereira Ferreira; e Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz - CCPA, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021, das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, à Rua Nassim Ágel nº 505 - centro, Catalão - GO, (Prédio da Prefeitura Municipal/ Auditório de Eventos. Maiores informações serão obtidas no local e no site oficial da Prefeitura Municipal [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Catalão - GO, 12 de fevereiro de 2021. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Protocolo 217410

## Cumari

AVISO DE EDITAL Pregão Presencial n.º 009/2021- Processo n.º 13/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para, o aviso do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, (podendo ser similares). LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 04 de março de 2021, com início às 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) Cumari, 15 de fevereiro de 2021. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 217419

## Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 2.012/2017 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Formosa Contratado: PAULO MEDEIROS Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ACOMODAÇÃO DO DEPOSITO DE MOBILIÁRIOS E ALMOXARIFADO Prazo. 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 29.040,00. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 281/2017.

Protocolo 217363

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 815/2019-CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Formosa Contratado: VALTER VON MULLER Objeto: locação de veículos para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e esporte. Prazo. 29/07/2020 a 20/07/2021. Valor: R\$ 72.000,00. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2019 CPL.//

Protocolo 217381

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 1.086/2019-CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Formosa Contratado: RUY BARBOSA DE AZEVEDO Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ACOMODAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Prazo. 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 26.400,00. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 587/2019 CPL.//

Protocolo 217384



## Israelândia

### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna público que fará realizar em sua sede na Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO, procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 PARA O EXERCÍCIO de 2021, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais). Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Secretaria Municipal de Licitações, site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, informações e-mail [pref.israelandia.licitacao@hotmail.com](mailto:pref.israelandia.licitacao@hotmail.com) ou telefone 64 3678-1305. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 17/02/2021 à 23/02/2021, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Secretaria de Licitações. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) nessas ocasiões, conformes normas das autoridades sanitárias. Israelândia-GO. 12/02/2021.

Lanna Silva Pires. Presidente da CPL.

Protocolo 217373

## Itaberaí

### ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP O Município de Itaberaí/GO, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 01/03/2021, às 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 002/2021, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE GASES ENGARRAFADOS, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site [www.itaberaigo.gov.br](http://www.itaberaigo.gov.br) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaigo.gov.br](mailto:licita@itaberaigo.gov.br). Itaberaí aos 12 de fevereiro de 2021. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 217452

## Luziânia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021002189 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FMAS

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços sendo pessoa física a fim de atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e as unidades do SUAS - CRAS Centro de referência de Assistência Social e equipes volantes, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, SCFV - Centro de convivência e Fortalecimento de vínculos, Acessuas Trabalho, Abrigo e Casa de Passagem Proteger e Possível e PBF - Programa Bolsa Família, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 15/02 a 19 de fevereiro de 2021. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Luziânia-GO, situada na Rua Coronel Antonio Carneiro nº 338 - Centro - Luziânia-GO - Fone: 61 - 3906-3080, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias úteis e no Site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br), onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, aos 12 de fevereiro de 2021. MICHELLY MENDONÇA MARTINS Gestora do FMAS

Protocolo 217486

## Morro Agudo de Goiás

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 09/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, CNPJ n.º 25.043.621/0001-83 E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, CNPJ N.º 01.246.693/0001-60.

**OBJETO:** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PERMITIR A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO USUÁRIOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDOR AO QUADRO DE PESSOAL DO CONVENIENTE, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NA FORMA PREVISTA PELA LEI ESTADUAL Nº. 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012, DESCRITOS E CARACTERIZADOS NO RELATÓRIO DE ANÁLISE PRÉVIA DE VIABILIDADE DO REFERIDO CONVÊNIO.

**PRAZO:** 36 MESES A PARTIR DE 09/02/2021.

Protocolo 217435

## Mossâmedes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 006/2021 MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 01 de Março de 2021, as 09:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA para atender as necessidades da Administração Municipal, para o período de Março a dezembro de 2021, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 12 de Fevereiro de 2021. Nara da Silva Moreira - Pregoeira

Protocolo 217392

## Mutunópolis

### MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021. O Município de Mutunópolis - Go, torna público que está CANCELADO, a licitação do dia 15 de fevereiro de 2021, às 08h, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO QUE TANGE A EXECUÇÃO E APOIO NA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS. Mais Informações no site [www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br), ou fone: (62)3382-6223. Augustinho Benedito Souto Junior - Pregoeiro.

Protocolo 217342

## Niquelândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

#### AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias, Professores Para Educação Infantil e Ensino Fundamental, Intérprete/Tradutor de LIBRAS, Psicólogo e Fonoaudiólogo, para o Ano Letivo de 2021. Período de inscrição e recebimento de documentação: 17, 18, 19, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021. Local: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Praça Mestre Dário nº 42, Quadra 01 Lote 01 - Centro. Horário: horário administrativo de 8H às 11H e de 13h às 17h. O edital completo poderá ser retirado no site: [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada



na Praça Mestre Dário nº 42 quadra 01 lote 01 - Centro, Niquelândia Goiás - CEP 76420-000 - Estado de Goiás, onde o presente edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis. Fundamento Legal: Lei nº 1.750/2021 de 08 de fevereiro de 2021. Publique-se. Niquelândia-GO, 12 de fevereiro de 2021. WESLEY CAMPOS GOMES SOARES - Secretário Municipal de Educação

Protocolo 217428

## Rianópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00min do dia 02 DE MARÇO DE 2021, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS, conforme Processo Administrativo nº 053/2021 de 08/02/2021. O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 15 de fevereiro de 2021. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES - Pregoeiro.

Protocolo 217494

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00min do dia 04 DE MARÇO DE 2021, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, FITÕES E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS, conforme Processo Administrativo nº 054/2021 de 08/02/2021. O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 15 de fevereiro de 2021. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES - Pregoeiro.

Protocolo 217495

## São João d'Aliança

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **02 de março de 2021, às 9h00min horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 15 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

**RONILDO FONSECA MATTOS**  
Presidente da CPL

Protocolo 217412

## Taquaral de Goiás

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2021

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2021, às 09:00 h, licitação na modalidade Carta Convite, nº. 001/2021, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de engenharia, para atender a demanda do município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site [www.taquaral.go.gov.br](http://www.taquaral.go.gov.br), e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 12 de Fevereiro de 2021. Herimar Silverio Santiago de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 217491

## Vianópolis

### MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 9h do dia 1º de março de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, tipo menor preço por item, para prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet incluído as instalações e manutenções necessárias para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vianópolis-Go e demais órgãos do Município. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br). Vianópolis-Go, 12 de fevereiro de 2021. JOYCE APARECIDA SOUZA - Pregoeira

Protocolo 217348

## Vicentinópolis

### PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 024/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO,

leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **05/03/2021 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, exclusivo para ME/EPP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de filtros, para manutenção da frota municipal de veículos, máquinas e outros, visando atender as necessidades dos seguintes órgãos: Secretarias da Prefeitura, FMS e Vigilância Sanitária, FMAS, com seus respectivos departamentos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://transparencia.vicentinopolis.go.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 12 de fevereiro de 2021. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 217411

### PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 025/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO,

leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08/03/2021 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, exclusivo para ME/EPP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos e outros, para manutenção da oficina e lava jato do DMER, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://transparencia.vicentinopolis.go.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 12 de fevereiro de 2021. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 217413



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Corumbaíba

AVISO DE ERRATA CHAMAMENTO PUBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 O Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que há alteração no credenciamento de Nutricionista, acrescentando vaga para esta função, com jornada de trabalho diferenciada, bem como contraprestação pecuniária, bem como, chamar ao credenciamento de profissionais de Assistente Social, nos termos da errata do edital, podendo se iniciar o credenciamento para tal vaga, a partir das 09:00 às 15:00hs, do dia 15/02/2021, na sede da Prefeitura, no departamento de licitação, durante horário de expediente, inscrições para fins de credenciamento de prestação de serviço da área de Nutricionista e Assistente Social pessoa física e/ou jurídica, visando atender às necessidades das Secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Para o ano de 2021, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, bem como nas Resoluções Normativas do TCM/GO nº 17/1998, nº 13/2012, nº 07/2016 e 01/2017 e suas posteriores alterações. Mais informações no site [www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 11/02/2021. Diego Menezes Cardoso, Presidente da CPL

Protocolo 217437

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA GOIANA SUL LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.308.306/0001-70, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação para atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade médica ambulatorial com recursos para realizar exames complementares, localizado na Avenida Circular, nº 751, QD. 117, Lt. 10, Setor Pedro Ludovico, Goiânia.

Protocolo 216793

**GOIANA CENTRO NORTE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.848.760/0001-35, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação para atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade médica ambulatorial com recursos para realizar exames complementares, localizado na Rua Jaraguá, nº 391, QD. 85, Lt. 03, Setor Campinas, Goiânia.

Protocolo 217332

**TECFIELD SERVIÇOS E ASSISTENCIA EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para **atividades de apoio á agricultura não especificadas anteriormente**, localizado à Av. Eurípedes Menezes Esq. Com a Av. Maria Elias Lisboa Santos, QD. 04 Mod. 14 ao 17, ARMAZEM 1G, PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 217346

**DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI**, CPF: 942.792.681-34, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença de Ambiental de Funcionamento nº 001/2021 com validade de 14/01/2023 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Santo Antônio do Capivari, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 217383

**DANIEL CHRISTOFOLETTI VITTI**, CPF: 903.610.671-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, as Licenças Ambientais de Funcionamento nº 002/2021 e 003/2021, com validade de 14/01/2023 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Santo Antônio do Capivari, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 217385

### IRARA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 07.060.755/0002-01

A **Irara Energética S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.060.755/0002-01**, torna público que requereu da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD**, no âmbito do Processo nº **201900017012276 (7980/2018)**, a renovação da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, válida até 30 de junho de 2021, referente ao Programa de Monitoramento e Transposição da Ictiofauna da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Irara, localizada no Rio Doce, município de Jataí, Estado de Goiás. **Marcio Barata Diniz - Diretor**.

Protocolo 217455

### AVISO DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2020

O DEMAÉ - Departamento Municipal de Água e Esgoto, por intermédio da sua Pregoeira e sua equipe de apoio, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, torna público para os interessados, o FRACASSO DOS ITENS 1 E 8 do PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2020 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO ENGENHEIRO QUÍMICO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, pelo não atendimento as exigências do edital. Os interessados poderão no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede do DEMAÉ no Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Bento de Godoy Quadra 33 lote 13 - Centro - Caldas Novas - Goiás, ou através do telefones: (64) 3454-7400 - (64) 3454-7433, ou pelo e-mail: [cpl@demae.com.br](mailto:cpl@demae.com.br). Os documentos encontram - se no site <http://www.demae.go.gov.br/>. **FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA**

Protocolo 217460

**FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO- FAESPE**, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 objetivando Contratação e Cadastro Reserva de Professores, em atendimento ao Contrato de Gestão 005/2017-SEDI. Para mais informações, acessar o site <http://www.fundacaoantares.org.br> à partir do dia 18/02/2021.

Protocolo 217436

### AGIR

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210001.00694 - CRER	Aquisição de Medicamento Hospitalar em Grupo - CRER e HUGOL.



20210003.01107 - HUGOL	Aquisição de Medicamento Hospitalar em Grupo - CRER e HUGOL.
20210007.00247 - HCAMP	Aquisição de Medicamento Hospitalar - HCAMP.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5479 / 5480.

Serviço de Compras

Protocolo 217493

A empresa UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO inscrita no CNPJ: 33.546.979/0004-08, situada à Rua Tiradentes, 700 - Centro, CEP 75.503-370, Município de Itumbiara-Goiás, torna-se público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, Licença Ambiental de Operação (LO) nº 67/2017 e processo 3767/2017.

Atividade Licenciada: Hospital. Atividade Principal - CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios Clínicos.

Protocolo 216584

**EL SHADAI VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 23.636.803/0001-32, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Trindade a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 026/2018**, para fins de loteamento com área total de 147.779,53 m², na Fazenda Harmonia (Residencial Harmonia), município de Trindade/Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 217221

#### IPORÁ

ADIRV-Associação dos Distribuidores de Produtos Agrícolas de Rio Verde, CNPJ: 06.095.018/0004-43 localizada na Rod. GO km 3,5- ZR Iporá- GO. Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo, regularmente fabricados e comercializados, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iporá a renovação da Licença de Funcionamento.

Protocolo 217270

#### PARAÚNA

ADIRV-Associação dos Distribuidores de Produtos Agrícolas de Rio Verde, CNPJ: 06.095.018/0005-24 localizada na Rod. GO 164 km 05 a direita mais 7 km- ZR- Paraúna- GO. Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo, regularmente fabricados e comercializados, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Paraúna a renovação da Licença de Funcionamento.

Protocolo 217282

**GERLEY DE CARVALHO ROCHA** torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a **Licença de Instalação (LI) n. 003/2021** com validade até **09/02/2022** para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sito a Avenida José Walter, s/nº, Qd. 01 Lts. 16 e 17 - Residencial Interlagos - Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 217333

**ACC AGROPECUÁRIA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - SEMARHV, a LF nº 008/2021, processo n 34 e 35/2020 para atividade de irrigação por auto propelido (canhão), válida até 03/02/2023, sito a Fazenda Primavera, Zona Rural - Vicentinópolis/GO.

Protocolo 217358

**ACC AGROPECUÁRIA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - SEMARHV, a LF nº 006/2021, processo n 28,29,30 e 31/2020 para atividade de irrigação por auto propelido (canhão), válida até 03/02/2023, sito a Fazenda Santa Laura, Zona Rural - Vicentinópolis/GO.

Protocolo 217359

**ACC AGROPECUÁRIA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - SEMARHV, a LF nº 007/2021, processo n 31 e 32/2020 para atividade de irrigação por auto propelido (canhão), válida até 03/02/2023, sito a Fazenda Três Irmãs, Zona Rural - Vicentinópolis/GO.

Protocolo 217360

**AKRON PHARMA S/A**, torna público que recebeu da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, a LF nº 32/2021, processo n 1458/2020, válida até 27/01/2026, para atividade de fabricação de produtos alimentares não especificados, sito a Viela L1, n S/N, Quadra 14 Modulo 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis/GO.

Protocolo 217361

**AIRTON BEHNEM**, torna público que recebeu da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, a Licença Ambiental Simplificada nº 30/2021, processo n 1513/2017, válida até 26/01/2025, para atividade de barragem, sito a Fazenda Barreiro, n s/n, Zona Rural - Silvânia/GO.

Protocolo 217362

